

12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 107/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64383.002089/2026-11

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de instalação de duas portas em dependências desta Organização Militar, visando proporcionar melhores condições de segurança, funcionalidade, controle de acesso e conservação das instalações prediais.

A demanda decorre da necessidade de substituição/instalação de portas em ambientes administrativos e/ou operacionais, em razão do desgaste natural, inadequação estrutural ou inexistência de fechamento adequado nos locais indicados, comprometendo a segurança patrimonial, a privacidade dos ambientes e as condições adequadas de trabalho.

A contratação pretendida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, observando critérios de eficiência, economicidade e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	LUCIANO DALZOCHIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

Realizar a instalação completa de duas portas, incluindo mão de obra, ferragens e ajustes necessários;

Fornecer todos os materiais complementares necessários à perfeita execução do serviço;

Executar os serviços conforme normas técnicas vigentes;

Responsabilizar-se pela remoção de resíduos oriundos da execução dos serviços;

Garantir a qualidade e segurança da instalação realizada;

Disponibilizar profissionais qualificados para execução do objeto;

Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração Militar.

5. Levantamento de Mercado

Após análise de mercado, verificou-se a existência de diversas empresas aptas à prestação do serviço pretendido, possibilitando ampla competitividade.

A solução mais vantajosa identificada consiste na contratação de empresa especializada para execução do serviço completo de instalação, contemplando mão de obra especializada e materiais acessórios necessários, garantindo maior eficiência e qualidade na execução.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização do serviço de instalação de duas portas, incluindo adequações, ajustes, fixações e demais procedimentos necessários para perfeito funcionamento e acabamento.

A contratação permitirá melhorar as condições estruturais e de segurança dos ambientes contemplados, assegurando maior funcionalidade às instalações da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com o descrito a seguir:

Ordem	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Modalidade da Aquisição
1	Serviço de instalação de porta	2	705,51	1.411,02	Dispensa de Licitação
Valor Total				R\$ 1.411,02	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.411,02

Mil quatrocentos e onze reais e dois centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada com o Planejamento de Contratações Anual de 2026, desta OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se:

Melhorar a segurança e controle de acesso dos ambientes;

Garantir melhores condições de utilização das instalações;

Promover adequação estrutural dos espaços;

Assegurar maior durabilidade e funcionalidade das instalações prediais;

Evitar deterioração e riscos decorrentes da ausência ou inadequação das portas.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá:

Definir os locais exatos de instalação;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

Disponibilizar acesso aos ambientes necessários para execução;

Designar fiscal de contrato para acompanhamento da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, restringindo-se à geração de resíduos provenientes da instalação e possíveis remoções.

A contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação do serviço de instalação de duas portas mostra-se viável, necessária e adequada ao atendimento do interesse público, proporcionando melhorias estruturais e funcionais às instalações desta Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO DALZUCHIO

Almoxarife



Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 10:26:49.